

LIDO
Na Sessão de:

03/02/2022



LEITURA NA SESSÃO

03/02/2022

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0256/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 4.785/2022 de 16/02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 25/02/2022

Horas 09:24 Sobrº 696

Ass. Polianí Lira

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 090/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 077/2022, de autoria dos ilustres vereadores **Mazéh Silva - PT, Leandro Santos (Prof. Leandro Santos) – DEM, Luiz Landim – PV**, indicam à Secretaria de Saúde e Educação, testagem em massa dos estudantes, professores e todos os profissionais da educação municipal.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, informamos a Vossa Excelência que, a testagem para o Covid-19 tem uma função muito importante, não só para diagnóstico, mas também para o controle da potencialidade de transmissão do vírus, incluindo as pessoas assintomáticas.

Considerando as ações integradas entre a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação em prol da promoção e prevenção à saúde de toda a comunidade, em especial às crianças e adolescentes, alunos e profissionais da educação.

Em 2021 com a disponibilidade de testes antígenos no município, iniciamos as ações de Prevenção e monitoramento com uso de testes rápidos (antígenos) utilizando swab nasal para alunos e professores, realizados através dos documentos oficiais:

- Circular 34.883-2021: Teste Covid-19, iniciado em 05-11-2021;
- Memorando: 37.642-2021: Testagem em massa das Escolas Municipais;
- Circular: 38.613-2021: Ação testagem em massa aos Profissionais da Educação.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 256/2022-GP/PMC – fls. 02

Considerando a Nota Pública, de 20 de dezembro de 2021, na qual o CNS (Conselho Nacional de Saúde) apoia indicação da Anvisa para vacina contra Covid-19 Pfizer/Wyeth em crianças de 5 a 11 anos e exige do Ministério da Saúde as providências cabíveis para que a vacinação das crianças da faixa etária de 5 a 11 anos contra a Covid-19.

Considerando a autorização da Anvisa, no dia 20 de janeiro, para uso da Coronavac em crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e sua incorporação no Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19.

Comunicamos que as Secretarias seguem com planejamentos de ações integradas, para intensificação de imunizações com informações e esclarecimentos aos pais e responsáveis, incentivando a imunização infantil, para que sejam minimizados os riscos de transmissibilidade nas escolas e instituições de ensino do município e consequentemente os riscos de manifestações graves de síndromes respiratórias, seguindo com a permanência de medidas de biossegurança, tais como: uso de máscaras, higienização das mãos e desinfecção das superfícies e demais recomendações conforme preconiza o Ministério da Saúde.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres